

EDITORIAL



EDITORIAL: "A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL ENQUANTO INSTRUMENTO DE REALIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À SEGURANÇA PÚBLICA"

EDITORIAL: "POLICE INTELLIGENCE ACTIVITY AS AN INSTRUMENT FOR THE REALIZATION OF THE FUNDAMENTAL RIGHT TO PUBLIC SECURITY"

EDITORIAL: "LA ACTIVIDAD DE INTELIGENCIA POLICIAL COMO INSTRUMENTO PARA LA REALIZACIÓN DEL DERECHO FUNDAMENTAL A LA SEGURIDAD PÚBLICA"

Submetido e aceito em 09.05.2023

FÁBIO ALCEU MERTENS

MESTRE EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

POLÍCIA FEDERAL

BRASÍLIA-DF, BRASIL

fabio.fam@pf.gov.br

 <http://lattes.cnpq.br/1889131933273189>

FELIPE SCARPELLI DE ANDRADE

MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

POLÍCIA FEDERAL

BRASÍLIA-DF, BRASIL

scarpelli.fsa@pf.gov.br

 <http://lattes.cnpq.br/6780113389939890>

STENIO SANTOS SOUSA

MESTRE EM CIÊNCIAS POLICIAIS

POLÍCIA FEDERAL

BRASÍLIA-DF, BRASIL

steniosantos.sss@pf.gov.br

 <http://lattes.cnpq.br/9988165017358024>

 <https://orcid.org/0000-0001-7105-8152>

RESUMO

Este editorial explora a importância da atividade de inteligência policial como um instrumento crucial para a realização do direito fundamental à segurança pública. É enfatizado o papel da inteligência no aprimoramento dos esforços de aplicação da lei, prevenção do crime e salvaguarda do bem-estar da sociedade. O editorial destaca a importância de uma abordagem equilibrada que respeite os direitos e liberdades individuais, ao mesmo tempo em que se consolida como mecanismo eficiente de enfrentamento às atividades criminosas. Ele faz um apelo para a continuidade da pesquisa, desenvolvimento e utilização ética de ferramentas e metodologias de inteligência, a fim de garantir o cumprimento efetivo do direito à segurança pública, em conformidade com princípios democráticos e marcos legais.

PALAVRAS-CHAVE: atividade de inteligência policial; realização do direito fundamental; segurança pública; prevenção do crime; ética na inteligência.

ABSTRACT

This editorial explores the importance of police intelligence activity as a crucial instrument for the realization of the fundamental right to public security. It emphasizes the role of intelligence in enhancing law enforcement efforts, preventing crime, and safeguarding the well-being of society. The editorial highlights the importance of a balanced approach that respects individual rights and freedoms while establishing itself as an efficient mechanism for combating criminal activities. It calls for the continuation of research, development, and ethical use of intelligence tools and methodologies to ensure the effective fulfillment of the right to public security in accordance with democratic principles and legal frameworks.

KEYWORDS: police intelligence activity; realization of fundamental rights; public security; crime prevention; ethics in intelligence.

RESUMEN

Este editorial explora la importancia de la actividad de inteligencia policial como un instrumento crucial para la realización del derecho fundamental a la seguridad pública. Se enfatiza el papel de la inteligencia en el mejoramiento de los esfuerzos de aplicación de la ley, la prevención del delito y la salvaguardia del bienestar de la sociedad. El editorial resalta la importancia de un enfoque equilibrado que respete los derechos y libertades individuales, al mismo tiempo que se consolida como un mecanismo eficiente para enfrentar las actividades delictivas. Hace un llamado a continuar la investigación, el desarrollo y el uso ético de herramientas y metodologías de inteligencia para garantizar el cumplimiento efectivo del derecho a la seguridad pública, de acuerdo con los principios democráticos y marcos legales.

PALABRAS CLAVE: actividad de inteligencia policial; realización del derecho fundamental; seguridad pública; prevención del delito; ética en la inteligencia.

"Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece, mas não conhece o inimigo, para cada vitória ganha também sofrerá uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas."

Sun Tzu, A Arte da Guerra

"Intelligence is the ability to adapt to change."

Stephen Hawking

1. ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA EM UM MUNDO COMPLEXO É INTERCONECTADO

É com grande satisfação que apresentamos a mais recente edição da Revista Brasileira de Ciências Policiais, dedicada a um tema de extrema relevância e atualidade: "A Atividade de Inteligência Policial enquanto Instrumento de Realização do Direito Fundamental à Segurança Pública". Neste volume, buscamos explorar o papel crucial da inteligência policial na garantia e preservação do direito fundamental à segurança pública em nossas sociedades.

Vivemos em um mundo complexo, permeado de incertezas,

riscos e interconectado, onde ameaças à segurança pública são cada vez mais sofisticadas e difusas. O direito à segurança é um dos pilares fundamentais de uma sociedade democrática e deve ser protegido e promovido de forma contínua. Nesse contexto, a atividade de inteligência policial desempenha um papel vital na antecipação, prevenção e enfrentamento a crimes e ameaças, contribuindo para a manutenção da ordem pública e o bem-estar dos cidadãos.

A atividade de inteligência policial abrange um conjunto de técnicas e estratégias que permitem a coleta, análise e produção de informações relevantes para o trabalho das forças de segurança. Por meio de métodos avançados de coleta de dados, análise de informações e compartilhamento de conhecimentos, os órgãos responsáveis pela inteligência policial são capazes de identificar e neutralizar ameaças emergentes, desvendar organizações criminosas complexas e tomar decisões para proteger a sociedade.

No entanto, a aplicação de tais técnicas e dos métodos de inteligência nas atividades policiais e de segurança pública continua sendo um desafio, especialmente em relação às questões judiciais e garantias fundamentais. Considerando as colisões de direitos envolvidas, é crucial que a inteligência policial opere dentro dos pressupostos do Estado Democrático de Direito, buscando garantir o direito fundamental à segurança pública. É fundamental que a atividade de inteligência policial seja exercida com respeito aos direitos humanos, aos princípios democráticos e ao devido processo legal.

A coleta e o uso de informações sensíveis exigem um equilíbrio delicado entre a proteção da segurança e a preservação das liberdades individuais. Portanto, é necessário estabelecer salvaguardas robustas, controle efetivo e mecanismos de prestação de contas para evitar desvirtuamentos e garantir a legitimidade e transparência da atividade de inteligência policial.

2. ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA COMO RESPOSTA À CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL

A atividade de inteligência policial tem ganhado força no Bra-

sil e no mundo como importante instrumento de resposta à criminalidade organizada transnacional. Tem sido utilizada tanto nos processos de tomada de decisão em altos níveis de gestão quanto no suporte tático e operacional das forças policiais.

Essa atividade na área da segurança pública tem sido observada e aplicada para o enfrentamento à criminalidade organizada de forma mais eficiente, em especial quando sua implementação ocorre em nível estratégico (ANDRADE; ALMEIDA, 2022, p. 337). A Inteligência Estratégica tem grande capacidade de permitir a quem dela faz uso o conhecimento das causas primeiras, além de viabilizar a prospecção do fenômeno criminal, o que viabilizaria a compreensão dos fatores influenciadores e das tendências eventualmente associados àquele (MINGARDI, 2007).

2.1 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO ASSESSORAMENTO PARA A TOMADA DE DECISÃO

A atividade de Inteligência Estratégica encontra seu fundamento no estudo do conhecimento (epistemologia), onde são empregadas metodologias de distintas áreas científicas (PATRÍCIO, 2009). A implementação de uma estrutura racionalizada para auxiliar a tomada de decisões é um elemento eficaz para aumentar a capacidade do tomador de decisões em distinguir entre opções aparentemente equivalentes em um contexto mais abrangente (ANDRADE; ALMEIDA, 2022, p. 338).

Como resultado, fica evidente a importância da utilização instrumental desse conhecimento de inteligência em processos de apoio à tomada de decisões, oferecendo uma visão científica da realidade, com o uso de ferramentas e metodologias de análise e gestão do conhecimento. Esse desenvolvimento tem sido acompanhado por um aumento na produção acadêmica e na pesquisa na área.

Dentre as diversas técnicas de análise estruturada que servem de suporte à produção de um conhecimento de inteligência, destacamos: Apoio à Decisão Multicritério, Análise de Riscos, Mapeamento de Processos, Matriz de Impactos Cruzados, Matriz SWOT, Método

Delphi, Value-Focused Thinking, What if? Analysis (RICHARDS; RUDOLPH, 2011). Independentemente da técnica empregada, o suporte fornecido pela atividade de Inteligência Estratégica requer processo científico especializado (metodologia), o qual poderá garantir uma tomada de decisão fundamentada e sólida (ANDRADE; ALMEIDA, 2022, p. 339).

3. ABORDAGEM DO DOSSIÊ TEMÁTICO

Nesse contexto, o Dossiê Temático desta edição buscou reunir artigos e pesquisas que pudessem versar sobre: a) atividade de inteligência policial e democracia; b) desafios para ações integradas e coordenadas de inteligência entre instituições; c) o uso legal e legítimo de técnicas e métodos de inteligência em apoio a ações de enfrentamento ao crime organizado e ao terrorismo; d) Teoria das Decisões e Modelos de Pensamento em apoio ao assessoramento do processo decisório; e) inteligência policial e o uso de novas tecnologias; f) cooperação internacional e inteligência policial.

Durante a seleção da grande quantidade de material recebido, no entanto, considerando algumas condições objetivas, foi possível indicar apenas 4 artigos para compor o presente dossiê temático, quais sejam: “Polícia federal e método find, fix, finish, exploit, analyze, disseminate: Análise estatística das operações especiais deflagradas após a adaptação do método”, de Bruno Benassuly Maués Pereira e José Gracildo de Carvalho Junior; “A atividade de inteligência de segurança pública: a instrumentalidade constitucional relacionada ao conceito da preservação da ordem pública e da polícia ostensiva”, de Pablo David Henden, Sami de Medeiros Sartor e Raquel Fabiana Lopes Sparamberger; “COVID -19 en Ecuador: golpe de timón favorable a la criminalidad organizada de cuello blanco”, de Maria Fernanda Noboa, Hernan Moreano e Luís Ruiz.

Em “Polícia Federal e método find, fix, finish, exploit, analyze, disseminate: Análise estatística das operações especiais deflagradas após a adaptação do método”, Bruno Benassuly Maués Pereira e José Gracildo de Carvalho Junior, discorrem sobre o método F3EAD aplicado originalmente pelas Forças Armadas Americanas e recentemente

adaptado pela Polícia Federal Brasileira, com foco em resultados investigativos mais efetivos. O objetivo do artigo, nesse sentido, é comparar os resultados das Operações Especiais de Polícia Judiciária antes e depois da implementação do método. A pesquisa, de natureza aplicada, utiliza análise documental e estatística descritiva para apresentar os resultados. Essas descobertas tendem a fornecer insights valiosos para o aprimoramento das operações especiais e investigações no contexto brasileiro.

Com a pesquisa “A atividade de inteligência de segurança pública: a instrumentalidade constitucional relacionada ao conceito da preservação da ordem pública e da polícia ostensiva”, Pablo David Henden Sami de Medeiros Sartor e Raquel Fabiana Lopes Sparemberg, partem de uma posição minoritária sobre o uso da inteligência policial pelas polícias militares como instrumento para auxiliar o representante do Ministério Público na atividade investigativa, assim como ao próprio Poder Judiciário. Apesar da abordagem polêmica, o artigo traz questões importantes relacionadas ao desenvolvimento da atividade de inteligência de segurança pública no contexto das Polícias Militares. Os autores buscam analisar se a atividade de inteligência consegue atender aos mandamentos constitucionais de preservação da ordem pública e da polícia ostensiva, levando em consideração as atribuições constitucionais das Polícias Militares. Além disso, o estudo propõe uma análise do papel do Ministério Público nessa seara e busca compreender a interpretação do Poder Judiciário sobre o tema.

No artigo intitulado “COVID-19 en Ecuador golpe de timón favorable a la criminalidad organizada de cuello blanco”, Maria Fernanda Noboa, Hernan Moreano e Luís Ruiz, debruçam-se sobre o estudo de temática relevante para a comunidade acadêmica, em especial, para a área de Inteligência Estratégica, ao abordar o papel exercido por unidades governamentais de inteligência do Equador durante a condução de políticas para contenção da crise sanitária de Covid-19. Para além disso, o estudo versa sobre a questão do recrudescimento dos crimes de colarinho branco durante esse período e a ausência de antecipação estratégica para combate a essa modalidade de crime organizado. Por fim, em uma proposta de prospecção de cenários, foram idealizadas quatro imagens de futuro, tendo sido dado destaque à atividade de assessoramento da Inteligência Estratégica para a tomada de decisões

pelas lideranças do país.

Já o artigo "Contribuições da análise de riscos ao assessoramento estratégico de inteligência de segurança pública: perspectivas voltadas ao enfrentamento às organizações criminosas", de Cristiane Aparecida do Nascimento, Fabíola Fátima as Chagas e Licurgo Nunes Neto, discorre sobre a produção de conhecimento voltada para assessorar a atividade de Inteligência em nível estratégico. Ao abordar a análise de risco como instrumento para este mister, os autores demonstram a aplicabilidade e a adaptabilidade de metodologias existentes para assessorar o processo decisório no enfrentamento às organizações criminosas.

4. UMA BREVE APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS DE TEMAS LIVRES

Além dos artigos que compõem o dossiê temático, a seção de temas livres desta edição traz valorosas pesquisas que certamente contribuirão para o desenvolvimento das Ciências Policiais, Segurança Pública e do Sistema de Justiça Criminal.

Em "Os sinais do crime: por uma abordagem semiótica das provas", Eliomar da Silva Pereira busca demonstrar como os sistemas semióticos podem transformar sinais em meios de prova em diferentes contextos históricos, políticos e culturais. O método de micro-história, baseado na concepção teórica de Carlo Ginzburg, é utilizado para aproximar diferentes ciências sociais por meio de um paradigma indiciário. O artigo pretende enfatizar a prova como um signo do crime, promovendo o diálogo entre a atividade jurídico-probatória e outras ciências sociais, com base em uma abordagem científica fundamentada na semiótica. O objetivo final é contribuir para uma compreensão mais consciente dos problemas sociais que afetam o contexto jurídico da prova penal.

A pesquisa intitulada "Complexidades e Paradoxos Sistêmicos das Crises e da Segurança: Uma Perspetiva Europeia", dos pesquisadores portugueses Luís Elias e Lúcia G. Pais, destaca a gravidade e a abrangência dos efeitos das crises em um mundo globalizado, inter-

conectado e em constante revolução tecnológica. Eles propõem uma reflexão sobre os conceitos e tipologias de crise, os sistemas nacionais de gestão de crises e a necessidade de uma abordagem holística para aumentar a resiliência e coerência na prevenção e resposta a eventos de tal natureza. Utilizam a invasão recente da Ucrânia como pano de fundo, para tecer análise da incerteza, dos riscos e dos potenciais efeitos em cadeia nas esferas geopolítica e econômica das crises complexas contemporâneas. O artigo oferece insights relevantes para compreender e lidar com os desafios enfrentados na atualidade.

A crise também é objeto de pesquisa do artigo “Segurança Cidadã - Paradigmas e Ocupação Territorial no Brasil”, produzido em coautoria por Carlos Francisco Oliveira Nunes, Patrícia de Sá Freire, Clarissa Stefani Teixeira, Alexandre Augusto Biz e João André Rigo. Os autores partem da premissa da emergência de uma crise de insegurança no Brasil decorrente do confronto entre o paradigma da Segurança Pública e o da Segurança Cidadã, cuja implementação é analisada através de programas de urbanismo social, com destaque para o COMPAZ (Centros Comunitários da Paz) em Recife, Pernambuco. Defendem, como alternativa ao conflito, o desenvolvimento de novos protocolos operacionais, priorizando o acolhimento social e a colaboração entre stakeholders públicos e privados.

Com o objetivo de refletir sobre o ensino policial na sociedade contemporânea, considerando o avanço tecnológico e a necessidade de novas formas de conceber, armazenar e transmitir conhecimento, Janaina Covre Eugênio, Natana Lopes Pereira e Giovani Mendonça Lunardi submeteram o texto “Tecnologias Digitais e Metodologia Ativa na formação continuada do policial civil de Santa Catarina”. É investigada a integração de tecnologias e metodologias ativas na formação continuada dos policiais civis de Santa Catarina, propondo a implementação de um curso EaD com a metodologia ativa PBL. É destacada a relevância da adoção de metodologias ativas e tecnologias no ensino policial, além de fornecerem resultados positivos sobre sua implementação.

Epaminondas Gonzaga Lima Neto e Ana Karla de Souza Abud compartilham com os leitores desta edição seu artigo sobre “Inovação tecnológica na área de ciências forenses: um estudo prospectivo”, onde

afirmam que a inovação nas ciências forenses é crucial para a eficiência dos exames periciais e para o acompanhamento do desenvolvimento tecnológico da criminalidade. A pesquisa buscou avaliar a Propriedade Intelectual na área de ciências forenses no Brasil e no exterior por meio de prospecção tecnológica, ocasião em que, dada a concentração dos registros nos EUA e na China, foi averiguada a necessidade de incentivar a inovação e a proteção intelectual na área de Ciências Forenses no Brasil.

Em “A perícia criminal nas investigações de crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes sob a perspectiva analítico comportamental: uma revisão bibliográfica”, de autoria de Natalia Rocha de Azevedo e de Alex Eduardo Gallo, é feita uma revisão sistematizada da literatura a respeito da atuação investigativa ou pericial nos crimes cibernéticos que envolvem situação de violência sexual infantil e questões de saúde psicológica. Dentre os resultados obtidos, destacam-se o nível de adoecimento dos profissionais relacionados a essa atividade e a necessidade de acompanhamento permanente na esfera da prevenção e de intervenção.

Sobre o tema da saúde, também vale a pena a leitura do artigo “Saúde mental na Segurança Pública frente à pandemia: uma revisão narrativa”, de Fernando Faleiros de Oliveira, João Massuda Junior e Lilliana Andolpho Magalhães Guimarães que exploram a extensão dos problemas de saúde física e mental na atividade policial. A pesquisa é um importante alerta para a necessidade de informação e formação continuada dos gestores e servidores da área, com vistas ao real enfrentamento do problema.

Encerram esta edição dois artigos sobre o tema do Direito de Polícia Judiciária. O primeiro, de autoria de José Antônio Pinheiro Aranha Filho, sob o título “Inquérito policial e processo penal: construção de um modelo probatório capaz de superar o legado inquisitorial”, busca discutir o conceito de prova no contexto da investigação criminal e sua possível valoração em juízo, uma vez que a fase do inquérito policial deva ser reconhecida como “etapa procedimental cautelar sujeita ao controle jurisdicional e a princípios e regras típicos do processo penal”.

Fernando Pagani Possamai, ao seu turno, na pesquisa “Gestão da autoridade policial na liberação de adolescente infrator: ausência de pais ou responsáveis legais na lavratura de auto de apuração de ato infracional flagrancial”, buscou analisar as “principais normas aplicáveis durante o procedimento flagrancial envolvendo a condução de adolescentes infratores para apuração de atos infracionais” em especial quando há omissão de participação de pais ou responsáveis com o objetivo de liberação dos envolvidos.

5. À GUIA DE CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além da leitura de todas as pesquisas produzidas, tanto no tema do dossiê quanto no escopo geral da Revista Brasileira de Ciências Policiais, aproveitamos o ensejo para convidar nossos leitores a refletirem sobre o futuro da inteligência policial, considerando as rápidas mudanças tecnológicas e sociais que moldam nosso mundo. Como a inteligência artificial, o aprendizado de máquina e a análise de big data podem ser aproveitados de forma ética e eficaz no contexto da segurança pública? Quais são os desafios e oportunidades que essas novas tecnologias apresentam?

A segurança pública é um empreendimento coletivo, nos termos do caput do art. 144, da Constituição Federal de 1988, que requer a colaboração e participação de diversos atores sociais. A parceria entre os órgãos de inteligência policial, as instituições governamentais, a sociedade civil e a academia desempenha um papel fundamental na construção de políticas públicas eficazes e na promoção de um ambiente seguro para todos.

Nesse sentido, encorajamos a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas entre os diferentes setores envolvidos. A construção de redes de cooperação e o estabelecimento de mecanismos de compartilhamento de informações são essenciais para fortalecer a capacidade de prevenção e resposta a ameaças à segurança pública.

É importante o envolvimento da comunidade científica na produção de pesquisas e estudos que aprofundem nossa compreensão da inteligência policial e seu impacto na garantia dos direitos funda-

mentais. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento, bem como a promoção de debates acadêmicos, são fundamentais para impulsionar a inovação e aprimorar as práticas de inteligência policial.

O recente reconhecimento da Academia Nacional de Polícia como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT, nos termos da Lei 10973, de 2 de dezembro de 2004, é importante conquista que merece ser explorada em toda a sua extensão e variáveis.

Este volume, dedicado à atividade de inteligência policial, é uma oportunidade para refletirmos sobre a importância desse instrumento na realização do direito fundamental à segurança pública e sobre este ainda pouco estudado direito, considerado em si mesmo. Convidamos todos os leitores a explorarem os artigos selecionados, a fim de obterem uma visão abrangente e atualizada sobre o tema.

Esperamos que este volume estimule discussões enriquecedoras, inspire novas pesquisas e contribua para o aprimoramento contínuo da atividade de inteligência policial em prol de uma sociedade mais segura e justa.

Por fim, importa destacar que esta edição também encerra um ciclo iniciado em 2018 e que agora, com uma nova gestão, da recém-criada Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia, seguirá com uma nova editoria-geral para a RBCP, a qual, certamente, dará prosseguimento ao estímulo e à divulgação de produções científicas do escopo das Ciências Policiais, Segurança Pública e Sistema de Justiça Criminal, e buscará avançar ainda mais nas pautas acadêmicas e de pesquisa científica, para além do que foi até aqui conquistado.

Agradecemos a todos os autores, revisores e colaboradores que contribuíram para a realização desta edição, razão teleológica deste periódico, e desejamos a todos uma leitura proveitosa!

BIOGRAFIA DOS EDITORES

FÁBIO ALCEU MERTENS

EDITOR CONVIDADO PARA O DOSSIÊ TEMÁTICO
DESTA EDIÇÃO. POSSUI GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA
UFRGS (1999), MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA PELA
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (2007) E ESPECIALIZAÇÃO

EM CIÊNCIA POLICIAL E INTELIGÊNCIA PELA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (2012). INTERNACIONALMENTE, POSSUI FORMAÇÃO EM CRIMINAL JUSTICE EDUCATION PELA UNIVERSITY OF VIRGINIA/USA EM CONVÊNIO COM A NATIONAL ACADEMY DO FBI. É DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. PROFESSOR E TUTOR NA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA EM DIVERSAS DISCIPLINAS. PROFESSOR EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO. ATUALMENTE EXERCE A FUNÇÃO DE COORDENADOR-GERAL DE COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL DA DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA POLÍCIA FEDERAL.

FELIPE SCARPELLI DE ANDRADE

EDITOR CONVIDADO PARA O DOSSIÊ TEMÁTICO DESTA EDIÇÃO. É MESTRE EM GESTÃO DE RISCOS COM ÊNFASE NA SEGURANÇA PÚBLICA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. ANALISTA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA FORMADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG). ESPECIALISTA EM INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PELA UNIVERSIDADE SUL DE SANTA CATARINA; MBA EM GESTÃO DE RISCOS NA METODOLOGIA BRASILEIRO. AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL. ATUALMENTE CHEFE DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO À PESSOA, DA DIRETORIA EXECUTIVA. PROFESSOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (ANP/DPF) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. PROFESSOR DA DOCTRINA DE INTELIGÊNCIA (DDCI) DA POLÍCIA FEDERAL. CO-AUTOR DO MÉTODO SABRE DE ANÁLISE DE RISCOS DA POLÍCIA FEDERAL. CO-AUTOR DA METODOLOGIA ARSO - ANÁLISE DE RISCOS EM SEGURANÇA ORGÂNICA. AUTOR DA METODOLOGIA ANÁLISE DE RISCOS COM ÊNFASE EM SEGURANÇA PORTUÁRIA (ARESP), VENCEDOR DO PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO 2021 NA CATEGORIA SEGURANÇA PÚBLICA. AUTOR DA METODOLOGIA MATRIZ DE PROTEÇÃO AOS PRESIDENCIÁVEIS (MPP). CONTEUDISTA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. AUTOR DE DIVERSOS ARTIGOS E ESTUDOS TÉCNICOS DE PROCESSO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, ATUALMENTE EXERCE A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

STENIO SANTOS SOUSA

MESTRE EM CIÊNCIAS POLICIAIS - CRIMINOLOGIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (2012-2015), PELO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA (LISBOA, PORTUGAL), RECONHECIDO COMO MESTRADO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), PÓS-

GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM CIÊNCIAS POLICIAIS PELO ISCPsi (2013-2014), PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM CIÊNCIAS CRIMINAIS PELA UNAMA/UVB/LFG (2005-2007), GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (1997-2002). FOI CHEFE DO GRUPO ESPECIAL DE COMBATE À PORNOGRAFIA INFANTIL E AOS CRIMES DE ÓDIO NA INTERNET (GECOP) DA DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS DA PF (2009-2011) E DO GRUPO REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL (2012-2018). FOI COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA (2018-2021) E PROFESSOR DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA (2018-2021). FOI CHEFE DO SERVIÇO DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES DA COORDENAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (2018-2023) E EDITOR-GERAL DA REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS POLICIAIS (2018-2023). DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DESDE 2003. ATUALMENTE ESTÁ LOTADO NA DIRETORIA DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS DA POLÍCIA FEDERAL. É COORDENADOR DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA. PROFESSOR (2007-ATUAL) E TUTOR EaD NA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (2011-ATUAL), LÍDER DO GRUPO DE PESQUISA "CRIMINALIDADE ORGANIZADA CIBERNÉTICA"(2016-ATUAL) E AUTOR DA OBRA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CIBERNÉTICA: POR UMA POLÍTICA CRIMINAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA INTERNET (2015).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Felipe Scarpelli de. A inteligência policial e a cooperação interagências no combate ao crime organizado nas fronteiras. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, Brasília, v. 13, n. 8, p. 333-358, mar. 2022. <https://doi.org/10.31412/rbcp.v13i8.939>

MINGARDI, G. The role of Intelligence work in the control of Organized Crime. *Estud. av.* [online]. vol.21, n.61, pp.51-69. ISSN 1806-9592. 2007.

PATRÍCIO, J. S. Os fundamentos do Conhecimento de Inteligência. *Revista Brasileira de Inteligência*. Número 5. ISSN1809-2632. 2009.

RICHARDS, J. H. JR.; RANDOLPH H. P. *Structured Analytic Techniques for Intelligence Analysis*. CQ Press, Washington, 2011.

SUN TZU. *A arte da guerra*. Tradução de Pedro Manoel Soares. Jandira, SP: Principis, 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DECLARAÇÕES DE AUTORIA

(*integridade científica*)

Declaração de conflito de interesse: A autoria confirma não haver conflitos de interesse na condução desta pesquisa e na redação deste artigo.

Declaração de autoria: Todos e apenas os pesquisadores que atendem os requisitos de autoria deste artigo são listados como autores; todos os coautores são integralmente responsáveis por este trabalho em sua totalidade.

Declaração de originalidade: A autoria assegura que o texto aqui publicado não foi previamente divulgado em qualquer outro local e que a futura republicação apenas será feita com expressa referência desta publicação original; também atesta(m) que não há plágio de material de terceiros ou autoplágio.

COMO CITAR (ABNT BRASIL)

MERTENS, F. A.; ANDRADE, F. S. de; SOUSA, S.S. Editorial: "A Atividade de Inteligência Policial enquanto Instrumento de Realização do Direito Fundamental à Segurança Pública". **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, Brasil, v. 14, n. 12, p. 17-31, maio-ago. 2023.

DOI: 10.31412/rbcp.v14i12.1130.



ESTA OBRA ESTÁ LICENCIADA COM UMA LICENÇA CREATIVE COMMONS ATRIBUIÇÃO-NÃO COMERCIAL 4.0 INTERNACIONAL.



**DOSSIÊ: A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA
POLICIAL ENQUANTO INSTRUMENTO DE
REALIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À
SEGURANÇA PÚBLICA**



